



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria-Geral de Governo

Necessidade da Administração: Atualização de curso de Transporte de Emergência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de instituição credenciada ao DETRAN/RS, especializada em ministrar curso sobre Transporte de Emergência para o servidor motorista, José de Mores, matrícula 2582, em exercício nas atividades operacionais do Corpo de Bombeiros de Canela, que necessita realizar a atualização do curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do curso é fundamentada na necessidade de capacitação do servidor, que é essencial para o adequado exercício de suas funções, é exigida a atualização periódica no Curso de Transporte de Emergência, conforme normativas do DETRAN e protocolos de atendimento pré-hospitalar.

O curso é obrigatório para a função do servidor e se faz necessário para:

- Manutenção da regularidade da habilitação específica do servidor para condução de veículos de emergência;
- Atualização técnica e normativa relacionada aos protocolos de transporte de vítimas;
- Garantia da segurança dos usuários atendidos pelo Corpo de Bombeiros e do próprio servidor;
- Cumprimento das exigências legais e operacionais que regulamentam a atividade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso III da Lei nº14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição pela natureza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SU

singular do serviço e pela notória especialização da empresa contratada, conforme comprovação documental.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Única aquisição

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Até 15 (quinze) dias após emissão de nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será feita por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso III da Lei nº14.133/2021

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação estima-se o valor de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação: 25709 - 5 Serviço de Seleção e Treinamento

Recurso: 1500

Canela, 18 de novembro de 2025.

Laura Pasche Wulff
Diretor de Departamento II
Matrícula 10154

Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo